



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 010/2010 – CMCI

JULGAMENTO DOS RECURSOS DAS PROVAS OBJETIVAS

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições legais, através da **Comissão do Concurso Público, TORNA PÚBLICO**, o **JULGAMENTO DOS RECURSOS** impetrados pelos candidatos referentes às provas objetivas, nos termos do item 9, do Edital 001/2010 de Concurso Público de Provas, de caráter eliminatório e classificatório, da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Os pontos das questões que por ventura forem anuladas neste ato de julgamento de recursos serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

CARGO: PROCURADOR

Nº Inscrição	Nome do Candidato
003119	Thiago Soares Aleixo de Carvalho
002995	Soraia Ferreira Ribeiro da Silva
002105	Rosangela Angelete C. Castilho
002238	Flaviano Ribeiro Quaglio
000467	Mariana Rivero Araújo Silva
003252	Thiago Zampiroli
000496	Thiago Bonato Carvalhido
002688	Daniela Canzian Henriques
003360	Larissa Almeida Jordão
001054	Luana Mantuan Longo
003191	Fabricio Machado Marabotti
001223	Jardel Fávero Júnior
003208	Julio Pinheiro Faro Homem de Siqueira
001298	Araceles Bicalho Felix
000858	Francisco Ribeiro

Questão: nº. 01 - Prova de Língua Portuguesa

Resultado da Análise: **DEFERIDO**

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **PROCEDENTE**, uma vez que houve um erro de digitação do gabarito. Fica, portanto, **“ALTERADA”** de **“D”** para **“E”** a resposta correta da referida questão, pois a frase que responde à proposição utilização do PORQUE (preposição **por** + pronome relativo **que**) apresenta-se na frase: **Não sei _____ não quero ir.**



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Questão: nº. 03 - Prova de Língua Portuguesa

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **IMPROCEDENTE**. Em sua argumentação, o candidato(a) recorrente afirma que o texto “*não leva a concluir que a contagem da operação teve começo e fim no mesmo dia 13*”, porém, o enunciado da questão não exige interpretação, apenas metaleitura, ou seja, as informações já estão no texto, não sendo necessária nenhuma inferência sobre o mesmo. Da mesma forma que a argumentação do candidato perde todo o sentido, demonstrando seu **NÃO ENTENDIMENTO AO TEXTO PROPOSTO** ao afirmar que: “*nota-se trazer a informação, tão somente, que às 0h11 houve a saída do primeiro mineiro, que a saída do primeiro mineiro que se deu no dia 23 de outubro às 0h11min não se confundir como início da operação que não se dá na mesma ocasião porque o texto ora nenhuma diz isso.*”

A alternativa B está correta!

Questão: nº. 05 - Prova de Língua Portuguesa

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **IMPROCEDENTE**, já que em todas as outras alternativas (B, C, D e E) a fala deixa clara a idéia semelhante à do texto de que, aquele que se arriscar pelo desconhecido somente encontrará desastres, ao contrário da alternativa “a” em que a fala da mãe incentiva a criança a se arriscar pelo desconhecido, no caso a escada. Assim, a alternativa A apresenta uma idéia contrária a da fábula.

A alternativa A está correta!

Questão: nº. 09 - Prova de Língua Portuguesa

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **IMPROCEDENTE**. O termo destacado na alternativa “e” não se trata de um objeto direto e sim de uma nova oração subordinada.

A alternativa D está correta!

Questão: nº. 13 - Prova de Conhecimentos Específicos

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O candidato requer a anulação da Questão 13 com o seguinte enunciado:

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES pretende desapropriar determinada área particular da cidade alegando fundada utilidade pública e interesse social, pagando indenização justa ao proprietário do local. Com base no enunciado acima assinale a alternativa correta:

- Será possível a desapropriação por parte da Prefeitura porque a competência para **declarar** a utilidade pública ou interesse social é concorrente da União, Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios.*
- Não será possível a desapropriação por parte da Prefeitura porque a competência para legislar sobre desapropriação é exclusiva da União.*
- Não será possível a desapropriação por parte da Prefeitura, porque a competência para declarar a utilidade pública ou interesse social é privativa da União.*
- Será possível a desapropriação por parte da Prefeitura porque a competência para legislar sobre desapropriação é comum à União, Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios.*
- Não será possível a desapropriação por parte da Prefeitura porque a competência para declarar a utilidade pública ou interesse social é comum da União, Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios.*



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Ocorre que o candidato apresenta toda a alegação baseada no Art. 24, CF/88 e incisos informando da competência concorrente da União, Estados, Municípios e Territórios para **LEGISLAR**. No entanto, não percebeu o candidato que a questão, na alternativa “a” fala em **DECLARAR** utilidade pública **e não em LEGISLAR**. É justamente o conhecimento deste detalhe que torna a alternativa correta e que levaria ou levou muitos candidatos a errarem a questão.

Sendo assim, caem por terra todos os fundamentos do candidato.

A alternativa A está correta!

Questão: nº. 14 - Prova de Conhecimentos Específicos

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: Os candidatos requerentes informam que a alternativa está errada fundamentando-se em:

- A) Art. 62, §3º, da Lei 8666/93
- B) Aos contratos privados são atribuídas algumas vantagens especiais exorbitantes ao sistema contratual comum
- C) Alega ser correta a alternativa “D”, pois informa que o particular não pode alterar preços pactuados em virtude do art. 65, II, Lei 8666/93

Já outro candidato requerente, reconhece a questão como correta, informa adequadamente o entendimento da doutrina por onde ela foi elaborada (livro José Carvalho Filho), mas diz que a alternativa dada como correta está errada, pois não apresenta a VÍRGULA entre a expressão “COMO REGRA”.

Os contratos PRIVADOS da Administração são espécie **diferentes** dos contratos Administrativos. **Os contratos PRIVADOS da Administração são regulados pelo Direito Civil ou Empresarial (Ver Cretella Junior, Curso, p. 374 / José dos Santos Carvalho Filho – Manual de Direito Administrativo, p. 159, 17. Ed).**

Ou seja, não **é a lei 8.666/93 que os regulam, pois esta lei regula contratos Administrativos PÚBLICOS e não os de natureza privada**. Isso significa dizer que qualquer discussão fundamentada na lei 8.666/93 é equivocada. Ademais, é justamente pela possibilidade da revisão de VALORES (que é gênero, da espécie preços – não são a mesma coisa) é que se criou e considera-se o instituto do **FATO DO PRÍNCIPE**.

A alegação da candidata Larissa é mais pertinente e fundamentada. No entanto, ainda que considere-se a ausência da vírgula entre a expressão “como regra”, não é possível ter qualquer outra interpretação do enunciado e da alternativa.

Verifiquemos a alternativa:

Os contratos privados da Administração Pública são regulados pelo Direito Civil ou Empresarial, situando-se todas as partes no mesmo plano jurídico, não lhe sendo atribuído como regra qualquer vantagem especial que refuja às linhas do sistema contratual comum.

Esta alternativa, com ou sem vírgula não influi no acerto da afirmação. Nem, como regra, há atribuição de vantagens especiais à Administração Pública neste tipo de contrato e nem É REGRA o estabelecimento destas mesmas vantagens. Seja qual for a interpretação, a afirmativa permanece correta.

A alternativa B está correta!

Questão: nº. 22 - Prova de Conhecimentos Específicos

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: Alegam que a questão está incorreta porque a EC 66/2010 apenas regulamentou o Divórcio Direto, informando de que não há previsão legal de que a falta de amor possa ser requisito para o divórcio.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Primeiramente deve ser observado que nenhuma das demais alternativas, além da apresentada pelo gabarito, estão corretas.

Deve-se analisar ainda que, a questão é interpretativa. A partir da EC 66/2010, deixa de ser exigida a “CULPA” do cônjuge, devendo, na separação, OBRIGATORIAMENTE, constar os seus motivos e justificativas, salvo se houvesse separação consensual, caso em que os nubentes tivessem pelo menos 1 ano de casado. Ou seja, a não ser que um dos cônjuges descumprisse algum, ou vários, dos deveres do matrimônio, os mesmos não poderiam separar-se consensualmente, simplesmente porque o amor havia terminado, antes de 1 ano de casado.

O que trouxe a inovação legislativa:

1 – Divórcio Direto: sem a necessidade de separação judicial

2 – A Qualquer Tempo: ou seja, deixa de ser necessária a espera de qualquer lapso temporal

3 – Ausência de Motivos: ou seja, qualquer argumento pode ser justificativa para o divórcio, INCLUSIVE A FALTA DE AMOR!

Na prática, deve se lembrar, e por exigência do art. 282, III CPC, continua sendo necessária a exposição fática, ou seja, a exposição de MOTIVOS ou justificativas na petição inicial

282, A petição inicial indicará

(...)

III - o fato e os fundamentos jurídicos do pedido;

A inovação do legislador não retira a necessidade da exposição de fatos. Porém aceita que, agora, seja qualquer um motivo para o divórcio, podendo ser, repito, inclusive a falta de amor.

A alternativa D está correta!

Questão: nº. 24 - Prova de Conhecimentos Específicos

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: Alega o candidato requerente, que a questão deve ter seu gabarito substituído para constar como correta a letra “e”, pois, certamente, a **pesquisa de mercado nunca precederia a indicação de recursos**.

Ocorre que o candidato não observa que a pesquisa de mercado é muito comum na Administração, adotado por razões legais e de ordem pública, ressaltando, conforme decisão do TCU 695/1996.

DECISÃO R2 695/96-TCU-PLENÁRIO

8.1.1 fazer constar, dos processos licitatórios doravante instaurados:

a) documentação comprobatória dos **orçamentos previamente realizados pela Entidade, com vistas à estimativa do custo total dos objetos a serem licitados**, bem como a posterior verificação, quando do processamento da licitação, da compatibilidade dos preços propostos pelos licitantes com os preços de mercado, conforme estabelece o inciso IV do art. 43, da Lei ns 8.666/93 (item 4.1.1 do RA);

Nota-se que a cotação prévia de preços é uma a **obrigação** que provém do artigo 7º, §2º, III, da Lei de Licitações:

Art. 7º

...

§2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:

...



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



III - houver previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

...

§6º A infringência do disposto neste artigo implica a nulidade dos atos ou contratos realizados e a responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

Como visto acima, a Lei 8.666/93 condiciona a realização de licitação à prévia existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações a serem contratadas.

Nesse sentido, decisão do Tribunal de Contas da União – TCU, vérbis.

O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, DECIDE: I - conhecer da consulta formulada pelo Presidente da FUNAI para responder que todo procedimento licitatório só pode ser iniciado se existir recurso orçamentário próprio para a realização da despesa correspondente (CF. arts. 6º e 31 do Decreto-lei nº 2.300/86), além da obrigatoriedade constitucional de que para o início de programas ou projetos devem os mesmos estar regularmente incluídos na lei orçamentária anual (CF. art. 167, inciso I, Constituição Federal). II - remeter, em razão da natureza da matéria, cópia da Decisão e das peças em que se baseia a Secretaria de Administração Federal, para conhecimento, e ao Senhor Ministro da Justiça, para Supervisão ministerial. (TCU. Decisão 183/92 - Plenário - Ata 19/92. Processo nº 030.956/91-9. Publicada no DOU de 07/05/92)

E para assegurar esses recursos, ou seja, para saber previamente se possui dotações suficientes para uma futura contratação de serviços antes mesmo de se fazer o processo de licitação, a única forma possível é realizar uma cotação prévia de preços junto a empresas que atuam no mercado. Um procedimento corriqueiro na Administração que é feito exatamente para, colher os preços de bens e serviços na iniciativa privada, possam eles servir de parâmetro para assegurar recursos para uma futura contratação, evitando a frustração de um possível contrato pela falta de recursos, logo a cotação de preços obrigatoriamente deve vir antes da indicação de recursos.

Alega ainda, o(a) candidato(a) requerente que a lei 8.666/93, não traz uma seqüência de procedimentos referente ao processo licitatório, assim não cabe a banca organizar uma seqüência de atos não estabelecida em lei ou até mesmo em doutrina.

Concordo com o(a) candidato(a) que a lei não traz uma seqüência referente aos procedimentos licitatórios, entretanto temos que aqui analisar que a questão se refere ao procedimento para um processo de compra, e para tanto exige-se uma seqüência lógica para um fluxo básico de compras.

Verifica realmente que seqüência que a candidata deseja, não está estabelecida unicamente em um só artigo da referida lei, e sim na interpretação de todo o conjunto da lei.

Deste modo vejamos o que o Carlos Coelho Pinto da Motta, em sua obra “eficácia nas licitações e contratos, 8ª edição, página 117, estabelece como reengenharia do processo de compras, objetivando a rapidez e eficácia das aquisições o seguinte fluxo de compras:

1º - Requisição e Especificação das Quantidades, Art. 15, § 3º;

2º - Pesquisa de Mercado para preço praticado, Arts. 15, 11 e 43, IV;

3º - Indicação de recursos, Arts 14 e 40, XIV, b;



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



- 4º - Edital e parecer prévio, Art. 38, par. Único;
5º - Autorização específica do ordenador, Art. 38;
6º - Publicação dos avisos, Art. 21;
7º - Comissão rito obrigatório, Arts 43 e 51; e
8º - Julgamento, Adjudicação e Homologação, Arts 43, VI e 109, § 1º.

Segundo Justen Filho (2000), a licitação consiste em um **procedimento administrativo, composto de atos seqüenciais, ordenados e independentes**, mediante os quais a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse, devendo ser conduzida em estrita conformidade com os princípios constitucionais e aqueles que lhes são correlatos. (grifo nosso)

Deste forma, são estes os atos seqüenciais necessários, não podendo administrativamente um ocorrer antes do outro, até mesmo para o processo de compra ser conduzido em estrita conformidade com os princípios constitucionais.

A alternativa C está correta!

Questão: nº. 25 - Prova de Conhecimentos Específicos

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O candidato requer a anulação da questão por informar que a questão está errada, em especial por conter a expressão **ou mesmo contra sua vontade**.

Segundo o candidato, essa expressão na questão "*dá a nítida certeza de interpretação de que a fiança foi estipulada ao seu revés. Como se ele houvesse realizado o contrato, e a fiança realizada à parte*".

Diz ainda que não há lei que obrigue o devedor a contratar obrigatoriamente com fiança, e que por isso poderia deixar de realizar o contrato.

Trata-se de absoluta falta de interpretação textual do candidato e ausência de conhecimentos fundamentais do direito civil.

ESTA QUESTÃO É CÓPIA FIEL DO ART. 820 DO CÓDIGO CIVIL:

*Art. 820. Pode-se estipular a fiança, ainda que sem consentimento do devedor **ou contra a sua vontade**.*

A alternativa A está correta!

Questão: nº. 28 - Prova de Conhecimentos Específicos

Resultado da Análise: DEFERIDO

Justificativa: QUESTÃO ANULADA

Questão: nº. 30 - Prova de Conhecimentos Específicos

Resultado da Análise: DEFERIDO

Justificativa: QUESTÃO ANULADA

Questão: nº. 32 - Prova de Conhecimentos Específicos

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O candidato requer a anulação da questão, informando que o enunciado padece de informações para adequada resposta. Esta é uma questão de simplíssima resolução. A resposta está exatamente no artigo da constituição que o próprio candidato informa no recurso: Art. 5., XXXVIII, CF/88.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



O enunciado da questão pergunta apenas... *É PROIBIDO O TRABALHO DO MENOR:*

E O ARTIGO 5, XXXIII, responde:

Art. 5. (...)

(...)

*XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de **qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz**, a partir de quatorze anos.*

A alternativa C está correta!

Questão: nº. 33 - Prova de Conhecimentos Específicos

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: Argumenta o candidato que estaria correto além da letra “a” conforme divulgado no gabarito a letra “e” nos termos do artigo 2º, IV da LC 101/2000.

O artigo 2º, IV, da LC 101/2000 nos revela o seguinte:

Art. 2º

IV - receita corrente líquida: somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, **industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes**, deduzidos: (grifo nosso)

.....

Questão 33

.....

e) Receita corrente líquida é o somatório das receitas tributárias, de contribuições e patrimoniais, deduzidos os valores transferidos aos Estados e Municípios por determinação constitucional.

Observa que não está incluído na resposta contida da letra “e” as seguintes receitas, **industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes**, que imperativamente fazem parte da RCL, portanto, não prosperando as alegações do requerente.

A alternativa A está correta!

Questão: nº. 34 - Prova de Conhecimentos Específicos

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: Argumenta o candidato que a alternativa “b” também estaria correta, pois os contratos de terceirização serão considerados como outras despesas de pessoal, e não como despesas de pessoal, e que ambas são diferentes. Vale esclarecer que a classificação do elemento de despesa “ 34 - Outras Despesas de Pessoal”, está elencada no **GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA - 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS** conforme o MANUAL DE DESPESA NACIONAL Aplicado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a partir da elaboração e execução da lei orçamentária de 2009. 1ª Edição Portaria Conjunta STN/SOF nº 3, de 2008, páginas 37 e 38.

Desta forma, o custo com terceirização da mão-de-obra que substitui servidores, não mais será apropriado nas rubricas “serviços de terceiros”, mas sim no grupo de pessoal, mais precisamente no elemento de despesa “ 34 - Outras Despesas de Pessoal”, não prosperando portanto a alegação de que a resposta contida na letra “b” também estaria correta.

A alternativa E está correta!



Questão: nº. 44 - Prova de Conhecimentos Específicos

Resultado da Análise: **DEFERIDO**

Justificativa: **QUESTÃO ANULADA**

Questão: nº. 45 - Prova de Conhecimentos Específicos

Resultado da Análise: **INDEFERIDO**

Justificativa: Os candidatos informam que há duas alternativas corretas ("b" e "c"), motivo pelo qual a questão deveria ser anulada.

Apesar de brilhantemente fundamentada, o que demonstra o conhecimento dos candidatos, o mesmo não se ateve a um pequeno detalhe na alternativa que fala em **exigir** quando na verdade a conduta típica do Código Penal para corrupção passiva é **SOLICITAR**. A diferença na expressão, resulta em alteração da tipificação da conduta penal, que deixa de ser Corrupção Passiva, para ser **CONCUSSÃO**.

É a simples leitura do Art. 316 do Código Penal:

Concussão

*Art. 316 - **Exigir**, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida: (GRIFFO MEU)*

Pena - reclusão, de dois a oito anos, e multa.

A alternativa "C" está incorreta porque, ao invés desta redação:

c) O estagiário do juiz que **exige** vantagem indevida de acusado comete **corrupção passiva**.

Deveria ter:

c) O estagiário do juiz que **exige** vantagem indevida de acusado comete **conculusão**
A alternativa B está correta!

Questão: nº. 50 - Prova de Conhecimentos Específicos

Resultado da Análise: **INDEFERIDO**

Justificativa: Argumenta o requerente, que segundo o professor José dos Santos Carvalho Filho, no seu Manual de Direito Administrativo, 18ª Edição, expõe acerca da Lei de Licitações, que a Moralidade Administrativa traduz-se "topograficamente" em Probidade Administrativa, de fato é muito claro tal argumentação quando faz-se a definição dos vocábulos, ou seja, "moralidade" e "probidade" a partir de uma visão sistemática, bem como teleológica, de sua existência perante o meio jurídico, delineando de modo específico os limites conceituais e operacionais de cada um deles, face a grande tendência de atribuir similaridade de significação aos mesmos, mas de forma distintas são descritos no texto da lei de licitações, como podemos ver:

*Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, **da moralidade**, da igualdade, da publicidade, da **probidade administrativa**, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (grifo nosso)*



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Eis que, segundo o requerente, a Probidade Administrativa é também um princípio constitucional garantido pela Lei de Licitações, para melhor elucidar vejamos o que diz o artigo 3º da Lei nº 8.666.

*Art. 3º **A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia**, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional, e **será processada e julgada** em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da **probidade administrativa**, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (grifo nosso)*

Podemos observar que todos os dispositivos da lei de licitações ou regulamentação de um específico processo licitatório devem ser interpretados à luz do princípio constitucional da isonomia o qual, não objetiva a proibição completa de qualquer diferenciação entre os candidatos, pois essa irá ocorrer naturalmente com a seleção da proposta mais vantajosa à administração pública.

Já o Princípio da Probidade Administrativa narrado no texto do artigo 3º da Lei, será observado **exclusivamente na fase de julgamento das propostas**, fato que deve ser feito baseado nos critérios objetivos delimitados no ato convocatório, sem qualquer influência subjetiva, ou preferência dos julgadores, podendo estes caso **“não isonômicos”** ferir tal princípio na fase de julgamento.

Nota-se com extrema clareza que a isonomia é o pilar constitucional de todo o processo licitatório, tanto durante o ato convocatório, que é aberto a todos, dentre os quais serão selecionados os que se enquadram nas características necessárias, exceto aqueles que por ato anterior estejam impossibilitados de participar, quanto na fase e elaboração do ato convocatório e de julgamento das propostas.

Conforme preceitua Marçal Justen Filho:

A licitação é um procedimento administrativo disciplinado por lei e por um ato administrativo prévio, que determina critérios objetivos de seleção de proposta de contratação mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia, conduzido por um órgão dotado de competência específica. (2005, p.309)

Deste modo é correto afirmar que a Lei de Licitações, destina-se a garantir o princípio constitucional da Isonomia.
A alternativa E está correta!

CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Nº Inscrição	Nome do Candidato
000075	Leandro de Oliveira A. Sanches

Questão: nº. 01 - Prova de Língua Portuguesa

Resultado da Análise: **INDEFERIDO**

Justificativa: O questionamento apresentado pelo candidato requerente é **IMPROCEDENTE**, uma vez que o anunciado da questão solicita que seja assinalada a alternativa cuja resposta **NÃO UTILIZASSE A CONCORDÂNCIA IDEOLÓGICA**, o que ocorre realmente, apenas na letra B (Os interessados somos nós), já que em todas as outras opções nota-se a presença do recurso.

A alternativa B está correta!



Questão: nº. 09 - Prova de Língua Portuguesa

Resultado da Análise: **DEFERIDO**

Justificativa: **QUESTÃO ANULADA**

Questão: nº. 10 - Prova de Língua Portuguesa

Resultado da Análise: **DEFERIDO**

Justificativa: **QUESTÃO ANULADA**

CARGO: TELEFONISTA

Nº Inscrição	Nome do Candidato
001596	Roseane de Carvalho Gomes

Questão: nº. 24 – Noções de Informática

Resultado da Análise: **DEFERIDO**

Justificativa: O questionamento apresentado pela candidata requerente é **PROCEDENTE**. Fica, portanto, **“ALTERADA”** de **“D”** para **“E”** a resposta correta da referida questão, pois as alternativas anteriores estão incompletas não descrevendo por completo a tarefa de desligar o computador.

CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Nº Inscrição	Nome do Candidato
001619	Valquíria Salvador Bernabé
002891	Renata de Souza Picoli
000590	Fabiana Lopes dos Santos

Questão: nº. 09 - Prova de Língua Portuguesa

Resultado da Análise: **DEFERIDO**

Justificativa: **QUESTÃO ANULADA**

Questão: nº. 10 - Prova de Língua Portuguesa

Resultado da Análise: **DEFERIDO**

Justificativa: **QUESTÃO ANULADA**

Questão: nº. 13 - Prova de Conhecimentos Específicos

Resultado da Análise: **INDEFERIDO**

Justificativa: A questão apresentada está devidamente classificada no conteúdo programático, uma vez que, a essência da pergunta trata-se dos pilares e fundamentos das **ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS**, critério contábil também chamada como **DÉBITOS E CRÉDITOS**. A base do assunto não é fortalecida apenas na Teoria Contábil, e sim, em conteúdos como Teoria e Prática Contábil,



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Introdução a Contabilidade, Fundamentos da Contabilidade, Contabilidade Empresarial, primazia estudada e aplicada pelo Frei Luca Pacioli, conhecido contabilmente como o “PAPA DA CONTABILIDADE”.

A alternativa B está correta!

Questão: nº. 15 - Prova de Conhecimentos Específicos

Resultado da Análise: **DEFERIDO**

Justificativa: **QUESTÃO ANULADA**

Questão: nº. 33 - Prova de Conhecimentos Específicos

Resultado da Análise: **DEFERIDO**

Justificativa: **QUESTÃO ANULADA**

Questão: nº. 35 - Prova de Conhecimentos Específicos

Resultado da Análise: **INDEFERIDO**

Justificativa: O balanço patrimonial, após reformulação dada pela lei 638/07 juntamente com a MP 449/08, a princípio introduziram um novo conceito globalizado para este demonstrativo. Na Contabilidade a palavra “balanço” decorre do equilíbrio ou da igualdade expresso nas seguintes fórmulas contábeis:

- **Ativo = Passivo + Patrimônio Líquido**
- **Aplicações = Origens.**

O balanço patrimonial tem como pilar o equilíbrio dos bens, direitos e obrigações, os ativos são conhecidos como aplicações de recursos (contas devedoras) e o passivo e o patrimônio líquido (contas credoras).

É inadimicível o equilíbrio patrimonial apresentando como fórmula:

PASSIVO = BENS E DIREITOS – CAPITAL SOCIAL

A alternativa A está correta!

Questão: nº. 38 - Prova de Conhecimentos Específicos

Resultado da Análise: **INDEFERIDO**

Justificativa: Caracterização da Omissão de Receita

Caracteriza-se como omissão no registro de receita, a ocorrência de:

- a) **indicação de saldo credor de Caixa**
- b) falta de escrituração de pagamentos efetuados
- c) Manutenção, no Passivo, de obrigações já pagas ou cuja exigibilidade não seja comprovada.

SALDO CREDOR DE CAIXA

O fato de a escrituração do contribuinte indicar saldo credor de Caixa constitui presunção legal de omissão de receita. Dentre as inúmeras decisões do Conselho de Contribuintes a respeito da matéria, destacamos:

Acórdão 108-07993 – 1º CC-MF/8ª Câmara – de 20-10-2004

É correto procedimento de verificação de saldo credor de caixa mediante a recomposição após a exclusão dos valores de cheques compensados em favor de terceiros. O saldo credor corresponda à omissão de receita.

Acórdão 107-07026 – 1º CC-MF/7ª Câmara – de 18-3-2003

Não logrado o contribuinte comprovar a inexistência de saldo credor de caixa, abível a presunção de omissão de receitas, em montante equivalente. O saldo credor de caixa, devidamente apurado através de fluxo de caixa, realizado em procedimento de ofício, caracteriza omissão de receita.

A alternativa B está correta!



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Fonte:
Equipe Técnica COAD
Coleção Curso Prático – IRRJ – Volume II
Rio de Janeiro: COAD, 2010.

Questão: nº. 41 - Prova de Conhecimentos Específicos

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: A palavra NATUREZA aplica-se a tudo aquilo que tem como característica fundamental o evento de ser natural, ou seja, envolve **TODO O AMBIENTE EXISTENTE**. Em receita pública, visualizando seu universo como um todo, apresenta duas receitas naturais, denominadas receita orçamentária e extra-orçamentária.

Receitas orçamentárias são aquelas que fazem parte do orçamento público estabelecidos na LOA.

1- receitas correntes — destinadas a cobrir as despesas orçamentárias que visam a manutenção das atividades governamentais;

2- receitas de capital — provenientes de operações de crédito, alienações de bens, amortizações de empréstimos concedidos, transferências de capital e outras receitas de capitais;

Receitas extra-orçamentárias são aquelas que não fazem parte do orçamento público.

Como exemplos temos as cauções, fianças, depósitos para garantia, consignações em folha de pagamento, retenções na fonte, salários não reclamados, operações de crédito a curto prazo e outras operações assemelhadas.

Sua arrecadação não depende de autorização legislativa e sua realização não se vincula à execução do orçamento.

Tais receitas também não constituem renda para o Estado, uma vez que este é apenas depositário de tais valores. Contudo tais receitas somam-se às disponibilidades financeiras do Estado, porém têm em contrapartida um passivo exigível que será resgatado quando da realização da correspondente despesa extra-orçamentária.

Em casos especiais, a receita extra-orçamentária pode converter-se em receita orçamentária. é o caso de quando alguém perde, em favor do Estado, o valor de uma caução por inadimplência ou quando perde o valor depositado em garantia. O mesmo acontece quando os restos a pagar têm sua prescrição administrativa decorrida. É importante frisar que cauções, fianças, e depósitos efetuados em títulos e assemelhados quando em moeda estrangeira são registrados em contas de compensação, não sendo, portanto considerados receitas extra-orçamentárias.

A Lei nº 4.320/64 regulamenta os ingressos de disponibilidades de todos os entes da federação classificando-os em dois grupos: orçamentários e extra-orçamentários.

Os ingressos orçamentários são aqueles pertencentes ao ente público arrecadados exclusivamente para aplicação em programas e ações governamentais. Estes ingressos são denominados **Receita Pública**.

Os ingressos extra-orçamentários são aqueles pertencentes a terceiros arrecadados pelo ente público exclusivamente para fazer face às exigências contratuais pactuadas para posterior devolução. Têm caráter provisório. Estes ingressos são denominados **recursos de terceiros**.

A alternativa D está correta!



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CARGO: ASSISTENTE LEGISLATIVO

Nº Inscrição	Nome do Candidato
000738	Wagner Baptista Rubin
000614	Luan Faitanin Volpato
001035	Sirléa da Rocha Rodrigues
000016	Marcos Alves Barbosa
002865	Marco Antônio Rocha Fabris
000341	Stephanie Karla Darós
000021	Vilma Aparecida de O. Cescon

Questão: nº. 06 - Prova de Língua Portuguesa

Resultado da Análise: **DEFERIDO**

Justificativa: **QUESTÃO ANULADA**

Questão: nº. 09 - Prova de Língua Portuguesa

Resultado da Análise: **DEFERIDO**

Justificativa: **QUESTÃO ANULADA**

Questão: nº. 10 - Prova de Língua Portuguesa

Resultado da Análise: **DEFERIDO**

Justificativa: **QUESTÃO ANULADA**

Questão: nº. 12 - Prova de Matemática

Resultado da Análise: **DEFERIDO**

Justificativa: **QUESTÃO ANULADA**

Questão: nº. 38 - Prova de Conhecimentos Específicos

Resultado da Análise: **INDEFERIDO**

Justificativa: O candidato requer a anulação da questão 38, informando que a alternativa correta é a letra "A" e não a "B" como indicada no gabarito, pois informa que o benefício constante na alternativa "A": *Piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho não é direito do servidor público de Cachoeiro.*

Fundamenta a alegação com base na Lei Orgânica do Município - art. 81 e incisos em especial inciso XIV da referida lei, que omite o inciso V, do art. 7 da CF/88, que justamente possui a redação *Piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho.*

O candidato errou a questão porque esta é uma questão de interpretação jurídica extensiva. O art. 7 e demais incisos da CF/88 são aplicáveis a todos os trabalhadores (no sentido amplo da palavra) independente de constar ou não em legislação infra-constitucional. Ademais, a legislação orgânica é complementada e regulamentada, naquilo que lhe faltar, pelas normas constitucionais.

O piso salarial é garantia CONSTITUCIONAL, inequívoca a todos os trabalhadores, ainda que omissa na legislação.

Observe, apenas a título exemplificativo, que a Lei Orgânica de Cachoeiro de Itapemirim omite, ou suprime, também o inciso X do art. 7, CF/88:



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



X – Proteção ao salário na forma da lei, constituindo crime sua retenção dolosa.

Este também é um direito do servidor de Cachoeiro de Itapemirim, independente de constar ou não na lei orgânica do município.

A alternativa B está correta!

Questão: nº. 43 - Prova de Conhecimentos Específicos

Resultado da Análise: DEFERIDO

Justificativa: QUESTÃO ANULADA

CARGO: AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

Nº Inscrição	Nome do Candidato
001994	Poliana Azevedo de Macedo de Almeida
001762	Gilberto Carreiro
000983	Leandro Ferreira Eiriz

Questão: nº. 02 - Prova de Língua Portuguesa

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **IMPROCEDENTE**, uma vez que no edital, conforme citado por ele mesmo encontra-se o termo MORFOLOGIA, cujo significado é o reconhecimento da palavra isolada. Ou seja, se é cobrada a morfologia, a classificação de artigo está inserida neste contexto.

A alternativa C está correta!

Questão: nº. 09 - Prova de Língua Portuguesa

Resultado da Análise: DEFERIDO

Justificativa: QUESTÃO ANULADA

Questão: nº. 16 - Prova de Matemática

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **IMPROCEDENTE**. O que se pede é a quantidade **a mais** que farão da obra o total de homens.

HOMENS	HORAS/DIA	M ² /DIA
20	6	10
30	8	X

$\frac{10}{X} = \frac{20}{30} * \frac{6}{8}$ $X = 20M^2 / DIA$, mas os 20 homens já faziam 10 M²/DIA e sendo assim a quantidade a mais de M²/DIA (que farão o total de homens trabalhando 8 HORAS/DIA) será de 10M²/DIA.

A alternativa C está correta!



Questão: nº. 42 - Prova de Conhecimentos Específicos

Resultado da Análise: **DEFERIDO**

Justificativa: **QUESTÃO ANULADA**

Questão: nº. 46 - Prova de Conhecimentos Específicos

Resultado da Análise: **INDEFERIDO**

Justificativa: Alega o candidato que na exceção contida no enunciado da questão, também considera a letra “e” como correta, vez que se a letra “a” está incorreta, a letra “e” não poderia estar correta.

Vejamos o que pede a questão:

*Para estimular um bom relacionamento interpessoal nas organizações é necessário, **exceto**:*

- a) **Manter um canal de comunicação restrito com a equipe.**
- b) *Desenvolver um espírito de cooperação e trabalho em equipe.*
- c) *Desenvolver uma gestão mais participativa e com portas abertas.*
- d) *Desenvolver um diálogo franco e aberto com todos os membros da equipe.*
- e) *Todas as alternativas acima estão corretas.*

Há de se observar que a questão versa sobre o que é necessário para estimular um bom relacionamento interpessoal nas organizações, vejamos que somente a letra “a” apresenta-se CORRETA no contexto da questão, desta forma somente seria adequado afirmar que a letra “e” seria a resposta correta, caso todas as demais alternativas estivesse incorretas.

A alternativa A está correta!

Questão: nº. 49 - Prova de Conhecimentos Específicos

Resultado da Análise: **INDEFERIDO**

Justificativa: Alega a candidata que o edital de concurso público não inclui como matéria de estudo a Constituição Federal, isso de fato é verdade, mas sim contempla Ética Profissional, entretanto tal argumento não desobriga o conhecimento dos fundamentos básicos da Constituição Federal, lei maior de nosso Estado que deve balizar todo e qualquer comportamento do ser humano.

A alternativa E está correta!

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Nº Inscrição	Nome do Candidato
003341	Liliam Paulo Peccini

Questão: nº. 02 - Prova de Língua Portuguesa

Resultado da Análise: **INDEFERIDO**

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **IMPROCEDENTE**, uma vez que no edital, conforme citado por ele mesmo encontra-se o termo MORFOLOGIA, cujo significado é o



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



reconhecimento da palavra isolada. Ou seja, se é cobrada a morfologia, a classificação de artigo está inserida neste contexto.

A alternativa C está correta!

CARGO: MOTORISTA

Nº Inscrição	Nome do Candidato
000265	Carmo Luis De Carvalho
000107	Jorge Reis Caetano
002965	Felipe Duarte Ruffolo

Questão: nº. 01 - Prova de Língua Portuguesa

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **IMPROCEDENTE**, pois, no caso em questão o termo destacado é realmente **APOSTO** e não sujeito, como ele argumenta. O sujeito da oração, é “O relator especial das Organizações das Nações Unidas (ONU) sobre Execuções Extrajudiciais” e o termo **Philip Alston**, vem explicar quem é esta pessoa.

A alternativa C está correta!

Questão: nº. 03 - Prova de Língua Portuguesa

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **IMPROCEDENTE**, pois a resposta divulgada no gabarito é a constante na alternativa “**A**”. O requerente deve ter se confundido ao fazer a consulta ao gabarito divulgado, pois o mesmo sugere que a alternativa correta seja a que já se encontra divulgado.

A alternativa A está correta!

Questão: nº. 06 - Prova de Língua Portuguesa

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **IMPROCEDENTE**, uma vez que o anunciado da questão solicita que seja assinalada a alternativa correta, que neste caso é **SOMENTE A LETRA “B” QUE TRAZ A AFIRMAÇÃO DE QUE: Os textos III, IV e V tratam de assuntos semelhantes e trazem consigo uma crítica à violência no Rio de Janeiro, deixando clara a existência do crime organizado e a violência nas ruas a que qualquer cidadão está exposto.**

A letra “A” afirma que Somente os textos III, IV tratam de assuntos semelhantes e trazem consigo uma crítica à violência no Rio de Janeiro, deixando clara a existência do crime organizado e a tendência de que a situação só tende a piorar no período das Olimpíadas. A afirmativa está errada, pois o texto V também trata da violência no Rio de Janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



A letra “C” afirma que Os textos III, IV e V tratam de assuntos semelhantes, porém apenas ironizam violência no Rio de Janeiro, sem que se possa perceber nenhuma crítica social, o que não está correto pois os três textos estão repletos de crítica social.

A letra “D” afirma que Apenas os textos III e V tratam de assuntos semelhantes, já que o texto IV não aborda o tema da violência no Rio de Janeiro, o que não é real, já que o texto IV mostra, justamente o crime organizado.

A letra “E” afirma que apenas o texto V trata do tema da violência no Rio de Janeiro, já que os textos III e IV abordam os preparativos para as Olimpíadas de 2016, o que não está correto, pois não é apenas o texto V que trata da violência.

A alternativa B está correta!

Questão: nº 14 – Prova de Matemática

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **IMPROCEDENTE**, pois a alegação levantada não está devidamente fundamentada, não contém argumentação lógica, resolução do problema e ainda não apresenta a bibliografia pesquisada.

A alternativa B está correta!

Questão: nº 17 – Prova de Matemática

Resultado da Análise: DEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **PROCEDENTE**, uma vez que houve um erro de digitação do gabarito. Fica, portanto, **“ALTERADA”** de **“C”** para **“A”** a resposta correta da referida questão.

Questão: nº 24 – Prova de Conhecimentos Específicos

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **IMPROCEDENTE**, pois a informação mais relevante da questão N.º 24 é **o significado da codificação (S-1)** que de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 160, DE 22 DE ABRIL DE 2004, anexo II, item 1.3.4, “a” dispõe o seguinte: **(S-1) - Área de Estacionamento**. Quanto ao questionamento do candidato referente a “seta de indicação de direção” presente na placa, a mesma tem a função apenas de orientar a direção da Área de Estacionamento ao condutor.

1.3.4. Placas de Serviços Auxiliares:

Indicam aos usuários da via os locais **onde os mesmos podem dispor dos serviços indicados, orientando sua direção** ou **identificando estes serviços**.

Quando num mesmo local encontra-se mais de um tipo de serviço, os respectivos símbolos podem ser agrupados numa única placa.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



a) Placas para Condutores

Características das Placas de Serviços Auxiliares para Condutores

Forma	Cor	
	Fundo	Azul
Placa: retangular Quadro interno: Quadrada	Quadro Interno	Branca
	Seta	Branca
	Legenda	Branca
	Pctograma	Fundo
Figura		Preta

A alternativa C está correta!

CARGO: SERVENTE DE LIMPEZA

Nº Inscrição	Nome do Candidato
000591	Julia Pereira Miranda de Souza
001359	Marcos Guimarães Pimenta
002475	Oswaldo Malfacini Neto
000780	Meriely Ramiro Gasparoni
000093	Bárbara Lima Costa
001119	Marília Costa Silva
0001720	Lilian de Jesus Feu
000123	Fernanda Alves dos Santos
001013	Carlos Eduardo Bastos Cardoso

Questão: nº 08 – Prova de Língua Portuguesa

Resultado da Análise: DEFERIDO

Justificativa: QUESTÃO ANULADA

Questão: nº 17 – Prova de Matemática

Resultado da Análise: DEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **PROCEDENTE**, uma vez que houve um erro de digitação do gabarito. Fica, portanto, **“ALTERADA”** de **“D”** para **“A”** a resposta correta da referida questão.

Questão: nº 24 – Prova de Conhecimentos Específicos

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **IMPROCEDENTE**. Como afirmado pelo requerente a afirmação constante na alternativa **“c) O acidente que acontece quando você está prestando serviços fora do local de trabalho. “ está incompleta, pois somente seria correta se estivesse afirmando**



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



que “o acidente que acontece quando você está prestando serviços por ordem da empresa fora do local de trabalho”, portanto ela está incorreta.

A alternativa C está correta!

Questão: nº 26 – Prova de Conhecimentos Específicos

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **IMPROCEDENTE**, pois o(a) requerente afirma que em pesquisa realizada, verificou que não há uma regra para que a calha seja limpa **somente** antes do período chuvoso. Afirmou ainda que de acordo com a pesquisa, as calhas devem ser inspecionadas de vez em quando para verificar se permite o pronto escoamento das águas. O que não torna a resposta “E” correta, pois não havendo regra é impossível haver tempo determinado, podendo ser considerada qualquer época para limpeza.

Em momento algum foi utilizada a palavra “**somente**”, no enunciado ou nas alternativas da questão. Trata-se de uma questão de lógica, pois se no período chuvoso as calhas estiverem cheias de folhas e outras sujeiras, a água poderá transbordar para o lado de dentro do telhado. Além disso, vários sites de Corporações de Bombeiros Militares determinam esta operação: “**Antes das chuvas, desobstrua as calhas**” (...), esta informação poderá ser acessada nos seguintes endereços eletrônicos:

A alternativa E está correta!

Questão: nº 35– Prova de Conhecimentos Específicos

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **IMPROCEDENTE**, pois o(a) requerente afirma a resposta certa seria a letra “**B**”, “Cera Líquida”, porque tal produto deve ser passado somente no chão de madeira e não em móveis.

O enunciado da questão solicitava aos candidatos identificarem um produto que **NÃO** deveria ser utilizado na conservação e limpeza de móveis já encerados. Neste caso a resposta é a alternativa “**A**”, “Verniz Copal”, por uma única e simples razão, não se aplica verniz sobre madeiras já enceradas, o produto simplesmente não irá aderir à superfície já encerada. As demais opções: Cera Líquida, Cera Pastosa, Lustra Móvel e Óleo de Peroba, apresentam produtos que podem ser utilizados em móveis já encerados, aumentando inclusive o brilho da madeira.

A alternativa A está correta!

CARGO: VIGIA

Nº Inscrição	Nome do Candidato
001315	Roberto Ramos Domingos
001740	Valéria Cristina Araújo Lage Jordão
003154	Bruno de Silva de Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



001724	Rafael Alves Santos
000787	Anderson Luiz Romualdo de Souza
000056	Willian Ribeiro de Sant'anna
000733	Márcio Alexis Oliveira de Azevedo
000184	Gabriel Marchiorio de Mattos

Questão: nº 01 – Prova de Língua Portuguesa

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **IMPROCEDENTE**, uma vez que o enunciado da questão solicita que seja assinalada a alternativa cuja resposta **NÃO UTILIZASSE A CONCORDÂNCIA IDEOLÓGICA**, o que ocorre realmente, apenas na letra B (Os interessados somos nós), já que em todas as outras opções nota-se a presença do recurso.

A alternativa A está correta!

Questão: nº 03 – Prova de Língua Portuguesa

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **IMPROCEDENTE**, uma vez que na pontuação da frase, com exclamação e interrogação, aliada ao contexto da mesma, deixa claro se tratar de uma imposição de pensamento do bandido sobre o assaltado. Desta forma não há a necessidade da concordância explícita do assaltado.

A alternativa E está correta!

Questão: nº 05 – Prova de Língua Portuguesa

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **IMPROCEDENTE**, uma vez que nas charges apresentadas sob a forma de TEXTOS I e II, não se tratam de fatos verídicos, conforme apresentado em sua argumentação, e sim de situações fictícias. Para serem fatos verídicos teriam de ter ocorrido de verdade e não apenas na imaginação de cartunistas.

A alternativa A está correta!

Questão: nº 06 – Prova de Língua Portuguesa

Resultado da Análise: DEFERIDO

Justificativa: QUESTÃO ANULADA

Questão: nº 07 – Prova de Língua Portuguesa

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **IMPROCEDENTE**, uma vez que



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



a única alternativa que não apresenta sujeito simples, como a frase do enunciado, é a letra B, cujo sujeito é composto. A letra E, que a candidata apresenta como sujeito OCULTO, também possui sujeito simples: o caso.

A alternativa B está correta!

Questão: nº 08 – Prova de Língua Portuguesa

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **IMPROCEDENTE**, uma vez que a letra “D” traz o verbo HAVER, com sentido de **existir**, flexionado; o que não está correto de acordo com a linguagem culta padrão.

A alternativa E está correta!

Questão: nº 09– Prova de Língua Portuguesa

Resultado da Análise: DEFERIDO

Justificativa: QUESTÃO ANULADA

Questão: nº 10 – Prova de Língua Portuguesa

Resultado da Análise: DEFERIDO

Justificativa: QUESTÃO ANULADA

Questão: nº 23 – Prova de Conhecimentos Específicos

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **IMPROCEDENTE**, uma vez que os pilares de uma boa vigilância se concentram no que o vigilante deverá vigiar, ou seja, seu local de trabalho. Portanto como vigilante, devemos ter total controle do local de trabalho porque, para esse local fomos designados a ser responsável por tudo que diz respeito à vigilância, devemos também ter todas as informações do local que estamos vigiando, uma vez que com as informações deteremos o controle do local e possíveis situações e por fim, devemos conhecer as regras, pois é dever cumpri-las.

A alternativa D está correta!

Questão: nº 25 – Prova de Conhecimentos Específicos

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **IMPROCEDENTE**, uma vez que você está em seu local de trabalho destinado (a) à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei. Importante frisar que a pessoa apenas é suspeita e não está cometendo nenhum delito, fato este que nos leva a julgar essa pessoa como qualquer outra. Se a pessoa abordada se sentir constrangida, isso poderá causar diversos transtornos ao Poder Público que por hora lhe contrata. Diante do exposto o melhor a fazer é procurar gravar traços e fisionomias para uma boa identificação se for preciso, ajudando assim às autoridades competentes a fazer o trabalho que lhes compete.

A alternativa D está correta!



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Questão: nº 32 – Prova de Conhecimentos Específicos

Resultado da Análise: **DEFERIDO**

Justificativa: **QUESTÃO ANULADA**

Questão: nº 35 – Prova de Conhecimentos Específicos

Resultado da Análise: **INDEFERIDO**

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **IMPROCEDENTE**, pois de acordo com as NR's que normatizam a segurança do trabalho a principal proteção do empregado são os EPI's (Equipamentos de Proteção individual) e diante disso a falta do mesmo além de ferir a legislação e ainda pela utilização dos EPI's ser considerada como condição *sine qua non* para os trabalhadores, isso torna as outras opções secundárias tais como, agir sem permissão, desatenção no local de trabalho, etc...

A alternativa C está correta!

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 07 de dezembro de 2010.

David Alberto Lóss
Presidente da Câmara

Célia Regina de Oliveira Ferreira
Presidente da Comissão de Concurso

Antônio José Gonçalves de Siqueira
Administrador - CRA – ES nº 7228